



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3621

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 003/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 004/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.
- **Edital de Convocação** - Convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.046, de 23 de março de 2018, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 004/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 005/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 003/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OLC - 2052	28.195	21/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
FOV - 7138	28.400	14/12/2018	Art. 252	763-31
PKB - 6820	28.457	07/12/2018	Art. 208	605-01
OKJ - 9171	28.470	13/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYP - 8785	28.473	13/12/2018	Art. 252	763-31
JST - 3711	28.622	22/12/2018	Art. 244 Inc. II	704-81
NTM - 7954	28.631	31/12/2018	Art. 208	605-01
PUX - 9189	104.441	30/11/2018	Art. 252	763-31
PLJ - 2538	104.451	13/12/2018	Art. 231 Inc. VII	685-80
OZT - 7275	104.722	26/11/2018	Art. 167	518-51
OLA - 6045	104.725	26/11/2018	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
ISU - 3194	104.774	22/12/2018	Art. 167	518-52
FNX - 5454	104.781	28/12/2018	Art. 167	518-51
NYT - 1450	104.789	03/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PJE - 0275	104.790	03/01/2019	Art. 252	763-31
OAT - 0338	104.879	12/12/2018	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
OLA - 2648	105.016	31/12/2018	Art. 182 Inc. III	559-20

JSX - 8007	105.017	31/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
------------	---------	------------	------------------	--------

Publique-se,

Brumado, 09 de janeiro de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 004/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
NYX - 6645	27.996	21/12/2018	Art. 181 Inc. XX	762-52
KJK - 5708	28.090	11/12/2018	Art. 252	763-31
OZQ - 3895	28.352	30/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
PXK - 2326	28.360	11/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZH - 8480	28.399	13/12/2018	Art. 252	763-31
JSY - 1053	28.409	07/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
MGI - 0865	28.565	20/12/2018	Art. 208	605-01
JSM - 0218	28.566	20/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
PJU - 7988	28.570	24/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
PJB - 4471	28.573	27/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
OZR - 4480	28.626	24/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
JMU 3745	28.641	22/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYX - 4253	28.646	03/01/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZF - 9771	101.589	06/12/2018	Art. 252	763-31
OUH - 4696	104.734	29/11/2018	Art. 252	763-31
PUY - 7899	104.766	20/12/2018	Art. 252	763-31
DCW - 5096	104.769	21/12/2018	Art. 167	518-51

JPW - 5802	104.743	03/12/2018	Art. 167	518-51
JSF - 2430	104.794	04/01/2018	Art. 167	518-51
GNH - 9848	104.887	27/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
KYA - 3266	104.892	04/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
GRS - 1690	105.007	22/12/2018	Art. 231 Inc. VII	685-80
JSU - 4808	105.008	22/12/2018	Art. 252	763-31

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.046, de 23 de março de 2018, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 15 de Janeiro de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.


Cícilia do Aquino Assunção Sáez
Presidente da JARI
Decreto nº 5046 de 23/03/2018

IN DANTEUS PRONTUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 004/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
GNA - 4396	27.749	10/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NTK - 8209	27.752	13/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JQG - 7555	27.764	27/08/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
OKS - 8534	27.798	29/08/2018	703-01	Art. 244 Inc. I	R\$ 293,47
FAT - 1408	27.824	29/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NTR - 8089	27.890	17/09/2018	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OKZ - 6121	27.931	18/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PWB - 2300	27.949	20/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JSS - 8521	28.023	02/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
ANQ - 9142	28.155	06/11/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
NZF - 1797	100.351	19/09/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
OUU - 7578	100.354	29/09/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OKX - 1875	100.381	07/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JQY - 7894	101.796	20/08/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OUI - 9747	101.995	10/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DEJ - 7308	102.073	05/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JNT - 7640	102.466	26/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OKR - 0810	103.925	26/09/2018	618-10	Art. 215 Inc. II	R\$ 195,23
JOU - 6280	103.940	04/10/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
KPH - 6421	103.995	29/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DDC - 7790	104.263	03/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
CSX - 7007	104.317	17/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OKI - 6279	104.349	25/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NTJ - 9334	104.370	02/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NZJ - 2498	104.408	01/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
KPH - 6421	104.628	22/10/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OZJ - 2182	104.646	29/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

PKZ - 5160	104.668	06/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
------------	---------	------------	--------	----------	------------

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 10/01/2019.



André Luís Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 005/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
DWE - 6737	27.339	17/09/2018	582-70	Art. 194	R\$ 195,23
NZP - 1262	27.667	20/08/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKU - 6496	27.757	18/10/2018	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 130,16
JLC - 1741	27.859	27/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
DTD - 6813	27.935	29/10/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JIR - 2189	28.045	04/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKZ - 5626	28.137	09/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OML - 9637	28.269	07/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OZH - 9749	28.277	09/11/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JMU - 2101	28.305	12/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
ISU - 3194	101.576	08/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OLC - 4560	102.465	26/09/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
JLQ - 0474	104.310	15/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JOX - 1772	104.362	29/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OZN - 8636	104.417	20/11/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
JSI - 8021	104.631	23/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JPO - 3930	104.662	06/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUO - 5071	104.664	06/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OPF - 1470	104.684	09/11/2018	545-22	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
CFW - 3069	104.696	13/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JLR - 2348	104.822	16/11/2018	762-51	Art. 181 Inc. XX	R\$ 293,47
OVC - 0320	104.825	19/11/2018	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
PJV - 3945	104.833	20/11/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
PKZ - 5160	104.668	06/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47

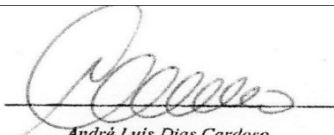
No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 11/01/2019.